



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.316/2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**THAIS VILALVA FURLAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **THAIS VILALVA FURLAN**, matrícula 982642, portadora da cédula de identidade RG nº 10.839.730-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 081.698.789-00, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1.858/2022, com fruição no período de 27 de julho de 2023 a 26 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de julho de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/ julho 120 23  
DE N.º 12 972  
UMUARAMA 10 107 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS REPIAIS